



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

LEGISLATIVO



GUIMARÃES - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 3 - Nº 335 / 2023 :: SEGUNDA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	1

PROC. ADM. Nº 013/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARAES.

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2023 às 09h00min, na sala da CPL, situada à Avenida José Bruno de Barros, 121, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 06/GAB, de 22 de maio de 2023, composta por: Andreia dos Remédio Oliveira Soares, (Presidente), Joalice Souza de Maciel, (Membro) e Jainara Jansen Melo (Membro), sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas **MIC Locadora Ltda**, representa pelo Senhor Keliomic Silva Moreira CPF:607.497.733-08; **G Costa Pinto LTDA**, representada pelo Senhor Raimundo Nonato Chagas Vieira Neto, CPF: 070.588.993-98; **Milenar Empreendimentos Ltda**, representada pelo Senhor Claudio França dos Santos, CPF: 003.653.403-08; **Lekis Comercio e Serviços Ltda**, representada pela Senhora Joselia Guterres Viegas-CPF: 036.067.553-09, participantes do referido certame aberto no dia 18 de outubro de 2023. Houveram, na ata de abertura, as seguintes alegações: “A empresa Milenar Empreendimentos Ltda, através de seu representante, alegou que a empresa MIC Locadora Ltda, deixou de apresentar os seguintes documentos assinados do item 7.8.1.1, o termo de vistoria e indicação de responsabilidade técnica nos anexos 09 e 11, alegou ainda que a Lekis Comercio e Serviços Ltda deixou de apresentar os seguintes documentos do item 7.8.1.1, o termo de vistoria e indicação de responsabilidade técnica nos anexos 09 e 11, assinados, alegou ainda que a empresa G Costa Pinto LTDA, deixou de apresentar os seguintes documentos assinados do item 7.8.1.1, o termo de vistoria e indicação de responsabilidade técnica nos anexos 09 e 11, assinados. A representante da Lekis Comercio e Serviços Ltda, alegou que a empresa Milenar Empreendimentos Ltda deixou de comprovar o item 7.5 e 7.1.2 do edital, que a empresa MIC Locadora Ltda, também deixou de apresentar 7.5 que a empresa G Costa Pinto LTDA deixou de apresentar o item 7.5. A empresa G Costa Pinto LTDA alegou o seguinte que a empresa Milenar Empreendimentos Ltda, apresentou certidão do engenheiro mas que o mesmo não tem vinculação a empresa Silvo José, que a empresa Lekis Comercio e Serviços Ltda, não apresentou a última alteração contratual como consta a certidão simplificada”.

DECISÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Diante das alegações feitas pelas empresas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, analisando as Documentações de Habilitação das mesmas e tendo a comprovação das menções, decidiu por **INABILITAR TODAS AS EMPRESAS** participantes pelos motivos acima citados (sublinhados).

REABERTURA DE NOVOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Após, CPL decidiu, conforme cita o Art. 48, §3º que diz: *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis*, **REMARCAR para o dia 16 de novembro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmguimaraes.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55a0327856a22abce0f821225fba55208f7a89aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de 2023, às 09:00 (nove horas), abertura de novos envelopes contendo a documentação de habilitação conforme Edital para prosseguimento do referido processo licitatório. O envelope deverá estar lacrado, etiquetado conforme condições do Edital. O resultado estará disponível no Portal da Câmara Municipal para conhecimento de todos. Sem mais para o momento, a Presidente da CPL decidiu encerrar a Sessão.

Guimarães (MA), 06 de novembro de 2023.

Andreia dos Remedio Oliveira Soares

Presidenta da CPL

Joalice Souza de Maciel

Membro

Jainara Jansen Melo

Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmguimaraes.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55a0327856a22abce0f821225fba55208f7a89aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

